

## ATA NÚMERO 29, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 18-12-2024.

N.º de Registo: 4287350.

Data: 18/12/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 18/12/2024.

---Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.

--- Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins mas por se encontrar ao serviço da Autarquia, o órgão deliberou por unanimidade justificar a referida falta.

---Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

--- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

---Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

##### 1.1. SERVIÇO TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	25851	Data	16/12/2024	Processo	2024/150.20.404/29
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município Resumo Diário Tesouraria de 13/12/2024.

**Serviço Proponente:** 11217 DFP TESOURARIA

**Proposta:** Tomar conhecimento da Situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº 239/2024 do 13/12/2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 5.292.751,28€, as Operações Orçamentais é de 5.119.201,97€ e as

Operações não Orçamentais é de 173.549,31€. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº 239/2024 do 13 12 2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 5.292.751,28€5.292.751,28€, as Operações Orçamentais é de 5.119.201,97€ e as Operações não Orçamentais é de 173.549,31€.-----

#### 2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	24591	Data	02/12/2024	Processo	2024/300.30.008/18
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Divulgação do resultado da votação das propostas de alteração do Partido Comunista Português PCP ao Orçamento de Estado para 2025 Desporto e Associativismo. -----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

#### Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da divulgação de resultados da votação das propostas de alteração do Partido Comunista Português, ao Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco (2025) – Desporto e Associativismo - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados da votação das propostas de alteração do Partido Comunista Português, ao Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco (2025) – Desporto e Associativismo - Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. -----

Ponto 2.2	N.º de Registo	25027	Data	05/12/2024	Processo	2024/300.30.008/20
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Utilização das fardas modelos GNR, numa atividade de prevenção rodoviária Guarda Nacional Republicana. -----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em aceder ao solicitado - autorização para a utilização das fardas modelos da GNR – Destacamento de Ponte de Sor, numa atividade de prevenção rodoviária

a realizar no dia sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), na localidade de Benavila. – Guarda Nacional Republicana. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na autorização para a utilização das fardas modelos da GNR – Destacamento de Ponte de Sor, numa atividade de prevenção rodoviária a realizar no dia sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), na localidade de Benavila. – Guarda Nacional Republicana.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	25694	Data	12/12/2024	Processo	2024/150.10.001/14
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Normas do Orçamento Participativo em 2025. -----

**Serviço Proponente:** 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Aprovar as normas do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025; -----

Aprovar o orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025 no valor máximo de trinta mil euros (30.000 €), considerando todas as áreas da competência da Câmara Municipal de Ponte de Sor; -----

Designar a Comissão Técnica do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025: o Sr. Vereador da Modernização Administrativa, Eduardo Alves, a Sr.ª Diretora do Departamento de Administração de Finanças e Desenvolvimento, Dr.ª Adelaide Rosa e o Sr. Diretor de Departamento do Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Eng. Miguel Ministro. -----

Aprovar o calendário do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025 nos seguintes períodos:-----

a) Recolha e apresentação de propostas entre um (01) de fevereiro a trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e cinco (2025);-----

b) Análise técnica de propostas entre um (01) a trinta (30) de abril de (dois mil e vinte e cinco);-----

c) Reclamações entre um (01) a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025); -----

- d) Votações entre dezasseis (16) de maio a quinze (15) de junho de (dois mil e vinte e cinco);
- e) Publicitação de resultados entre dezasseis (16) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar as normas do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025; -----

- Aprovar o orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025 no valor máximo de trinta mil euros (30.000 €), considerando todas as áreas da competência da Câmara Municipal de Ponte de Sor; -----

- Designar a Comissão Técnica do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025: o Sr. Vereador da Modernização Administrativa, Eduardo Alves, a Srª Diretora do Departamento de Administração de Finanças e Desenvolvimento, Dr.ª Adelaide Rosa e o Sr. Diretor de Departamento do Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Eng. Miguel Ministro. -----

- Aprovar o calendário do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de 2025 nos seguintes períodos:-----

a) Recolha e apresentação de propostas entre um (01) de fevereiro a trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e cinco (2025); -----

b) Análise técnica de propostas entre um (01) a trinta (30) de abril de (dois mil e vinte e cinco);-----

c) Reclamações entre um (01) a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025); -----

d) Votações entre dezasseis (16) de maio a quinze (15) de junho de (dois mil e vinte e cinco);-----

e) Publicitação de resultados entre dezasseis (16) a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

#### DELIBERAÇÃO

Ponto 2.4	N.º de Registo	25141	Data	09/12/2024	Processo	2024/150.10.100/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Exercício TAURUS 24 a decorrer de 18 a 29 de novembro de 2024.

#### Serviço Proponente:

101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento enviado pela Brigada Mecanizada do Exército Português, pelo apoio e colaboração da Câmara Municipal de Ponte de Sor durante a execução do evento TAURUS 24, que ocorreu em Ponte de Sor, entre dezoito (18) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). -----

Aprovar um voto de gratidão e reconhecimento à Brigada Mecanizada do Exército Português considerando toda a disponibilidade sempre demonstrada para estabelecimento de parcerias, definição de estratégias e resolução de problemas e, em particular na colaboração exemplar e profissional entre as duas instituições na preparação e execução do exercício TAURUS 24, que ocorreu em Ponte de Sor com enorme sucesso, entre dezoito (18) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), bem como a disponibilidade da Brigada Mecanizada do Exército Português em dar a conhecer as suas atividades à comunidade de Ponte de Sor durante o período de execução do referido exercício. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pela Brigada Mecanizada do Exército Português, pelo apoio e colaboração da Câmara Municipal de Ponte de Sor durante a execução do evento TAURUS 24, que ocorreu em Ponte de Sor, entre dezoito (18) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar um voto de gratidão e reconhecimento à Brigada Mecanizada do Exército Português considerando toda a disponibilidade sempre demonstrada para estabelecimento de parcerias, definição de estratégias e resolução de problemas e, em particular na colaboração exemplar e profissional entre as duas instituições na preparação e execução do exercício TAURUS 24, que ocorreu em Ponte de Sor com enorme sucesso, entre dezoito (18) e vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), bem como a disponibilidade da Brigada Mecanizada do Exército Português em dar a conhecer as suas atividades à comunidade de Ponte de Sor durante o período de execução do referido exercício. -----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25018</b>	<b>Data</b>	<b>05/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.005/624</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Cancelamento do Seguro Caução nº 4.321.362 correspondente ao adiantamento na empreitada "Reabilitação do Troço Estrada Açude Foros do Mocho". -----

**Serviço Proponente:** 13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

**Proposta:** Cancelar o Seguro Caução nº 4.321.362 da Atradius Crédito Y Caución, S.A., no valor de 110.000,00 €, correspondente ao adiantamento na empreitada “Reabilitação do Troço Estrada Açude Foros do Mocho”.

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou cancelar o Seguro Caução nº 4.321.362 da Atradius Crédito Y Caución, S.A., no valor de 110.000,00 €, correspondente ao adiantamento na empreitada “Reabilitação do Troço Estrada Açude Foros do Mocho”.  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25111</b>	<b>Data</b>	<b>06/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.008/2</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Aprovação da operação ALT2030 FEDER 01397800 - Reabilitação do Jardim da Casa do Povo e Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade.

**Serviço Proponente:** 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

**Proposta:** Para conhecimento da aprovação da operação ALT2030 FEDER 01397800 - Reabilitação do Jardim da Casa do Povo e Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade.

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da operação ALT2030 FEDER 01397800 - Reabilitação do Jardim da Casa do Povo e Requalificação da Avenida Garibaldi de Andrade.

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>23757</b>	<b>Data</b>	<b>21/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2020/150.10.500/35</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Proposta de Aprovação do Protocolo para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025.

**Serviço Proponente:** 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

**Proposta:** À apreciação da Câmara Municipal.  
Aprovação do Protocolo para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Protocolo de Parceria entre a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Município de Ponte de Sor para a Participação nas Feiras Aeronáuticas Internacionais de 2025. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25724</b>	<b>Data</b>	<b>13/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/350.10.001/1</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** 7ª Alteração das GOP, do Orçamento e do Mapa de Pessoal de 2024.-----

**Serviço Proponente:** 13 DAFD Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento

**Proposta:** Apreciar e aprovar a 7ª Alteração das GOP, do Orçamento e do Mapa de Pessoal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a 7ª Alteração das GOP, do Orçamento e do Mapa de Pessoal.-----  
Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

**4. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>23294</b>	<b>Data</b>	<b>15/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.600/6</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:** Pedido de autorização da empresa Tekever UAS S.A. para abertura de carotes na placa dos dois andares e teto do edifício do pavilhão A do Aeródromo Municipal, de acordo com a cláusula 14ª do Contrato de Arrendamento. -----

**Serviço Proponente:** DFP - Gestão de Património

**Proposta:** Aprovar a abertura de carotes na placa dos dois andares e teto do edifício do pavilhão A do Aeródromo Municipal, de acordo com a cláusula 14ª do Contrato de Arrendamento. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou aprovar a abertura de carotes na placa dos dois andares e teto do edifício do pavilhão A do Aeródromo Municipal, de acordo com a cláusula 14ª do Contrato de Arrendamento. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	25226	Data	09/12/2024	Processo	2024/300.50.201/65
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Resolução do Contrato de Arrendamento com Prazo Certo Moenga, Produção Embalagem e Comercialização de Azeite Lda. -----

**Serviço Proponente:** DFP – Gestão de Património

**Proposta:** Aprovar o pedido de resolução de contrato de arrendamento com prazo certo, celebrado a 01 de setembro de 2021 com a empresa Moenga, Produção Embalagem e Comercialização de Azeite Lda. -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o pedido de resolução de contrato de arrendamento com prazo certo, celebrado a 01 de setembro de 2021 com a empresa Moenga, Produção Embalagem e Comercialização de Azeite Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	25310	Data	10/12/2024	Processo	2024/300.50.201/34
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Atualização da Renda da Aeromec Mecânica de Aeronaves S.A Aeródromo Municipal. -----

**Serviço Proponente:** DFP – Gestão de Património

**Proposta:** Aprovar a atualização da renda da empresa Aeromec Mecânica de Aeronaves S.A., tendo em consideração a cláusula 24ª do Regulamento do Aeródromo Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou tomar conhecimento da atualização da renda paga pela empresa Aeromec Mecânica de Aeronaves S.A. relativamente ao hangar C, nos termos da

**cláusula 24ª do Regulamento do Aeródromo Municipal e considerando a informação dos serviços que confirma o preenchimento dos pressupostos previstos naquela disposição regulamentar. -----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25390</b>	<b>Data</b>	<b>11/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.601</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------

**Assunto:** Proposta Bairro Solar para Integração de Painéis Solares no Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira. -----

**Serviço Proponente:** DFP – Gestão de Património

**Proposta:** Autorização para a integração de 76 painéis solares, bem como, uma alteração no quadro central elétrico na estrutura da instituição, propriedade do Município, tem como objetivo implementar uma solução de energia renovável que possa reduzir custos com eletricidade.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a instalação de 76 painéis solares no edifício denominado Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, sito na Rua Manuel Nunes Marques Adegas, na Freguesia de Longomel, bem como, proceder à alteração no quadro elétrico central do referido edifício, propriedade do Município, tendo por objetivo a implementação de uma solução energética mais eficiente, de modo, a reduzir custos associados ao consumo de eletricidade. -----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----**

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25572</b>	<b>Data</b>	<b>12/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/68</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Proposta para 14ª Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo Loja 1, sita no Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 132113 DFP Gestão do Património.

**Proposta:**

- 1 Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referente à 14ª Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja 1, sita no Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor; -----
- 2 Aprovar a abertura do procedimento de arrendamento da Loja 1, sita no Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor;-----

3 Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo, António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente, David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1 Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referente à 14ª Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Loja 1, sita no Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor; -----

2 Aprovar a abertura do procedimento de arrendamento da Loja 1, sita no Edifício do Mercado Municipal de Ponte de Sor; -----

3 Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo, António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente, David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

**5. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	24397	Data	28/11/2024	Processo	2024/300.20.400/201
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Requer permuta da sepultura n.º 78 do talhão 17 do cemitério de Ponte de Sor para a sepultura 3 do talhão 28 do mesmo cemitério. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a permuta da sepultura número setenta e oito (nº 78) do talhão número dezassete (nº 17) do cemitério de Ponte de Sor para a sepultura número três (3) do talhão número vinte e oito (28) do mesmo cemitério a Ermelinda Oliveira da Silva, residente na Rua Principal, número treze (13) em Tramaga, tal como se tem procedido anteriormente. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão

das duas sepulturas tem o mesmo valor (250€).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a permuta da sepultura número setenta e oito (nº 78) do talhão número dezassete (nº 17) do cemitério de Ponte de Sor para a sepultura número três (3) do talhão número vinte e oito (28) do mesmo cemitério a Ermelinda Oliveira da Silva, residente na Rua Principal, número treze (13) em Tramaga, tal como se tem procedido anteriormente. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão das duas sepulturas tem o mesmo valor (250€) -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	24411	Data	28/11/2024	Processo	2024/250.20.200/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Escalas de turnos das Farmácias para 2025 do Distrito de Portalegre Infarmed.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:** Tomar conhecimento das escalas de turnos das Farmácias do Distrito de Portalegre para o ano de 2025 e emitir parecer favorável sobre o mesmo. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável sobre as escalas de turnos das Farmácias do Distrito de Portalegre para o ano de 2025. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	24415	Data	28/11/2024	Processo	2024/450.10.072/38
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de parecer para realização de uma trip de bicicleta de 2 a 7 de maio de 2025 ente Casal dos Balaus (Vila Seca) e Olhos de Água (Albufeira) Emanuel Barbara Donário. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Emitir parecer favorável, ao pedido para realização de uma trip de bicicleta ao longo de seis (6) dias, formulado por Emanuel Barbara Donário representante da Liferid er & LifeRiding

Founder, a realizar no período de dois (2) a sete (7) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia quatro (4), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as bicicletas e viaturas de apoio, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o passeio/viagem de bicicleta ao longo de seis (6) dias, formulado por Emanuel Barbara Donário representante da Liferider & LifeRiding Founder, a realizar no período de dois (2) a sete (7) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) com passagem pelo Concelho de Ponte de Sor no dia quatro (4), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as bicicletas e viaturas de apoio, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	25595	Data	12/12/2024	Processo	2024/450.10.072/40
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Proposta para Licenciamento de Recinto Provisório para realização de Baile de Natal Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

#### Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão , destinada à realização de Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário: dia vinte e um (21) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) 00), na Rua do Moinho de Vento número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário: dia vinte e um (21) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e

dois das (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) 00), na Rua d o Moinho de Vento número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	25610	Data	12/12/2024	Processo	2024/450.10.215/106
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para realização de Baile de Natal Grupo Desportivo de Foros do Arrão

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário: dia vinte e u m (21) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua do Moinho de Vento número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Baile de Natal nos dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) com o seguinte horário: dia vinte e u m (21) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Rua do Moinho de Vento número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	25601	Data	12/12/2024	Processo	2024/450.10.072/39
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença de Prova Desportiva e Divertimentos Públicos ao Ar Livre para "Troféu

Super SSV e X Trophy" Matuzas Motoclube de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Prova Desportiva e Divertimentos Públicos ao Ar Livre , aos Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, destinada a o Troféu Super SSV e X Trophy ” nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze (14) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00 e dia quinze 15) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Prova Desportiva e Divertimentos Públicos ao Ar Livre , aos Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, destinada a o Troféu Super SSV e X Trophy ” nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze (14) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00 e dia quinze 15) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	25616	Data	12/12/2024	Processo	2024/450.10.215/105
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para "Troféu Super SSV e X Trophy de Ponte de Sor" Matuzas Motoclube de Ponte de Sor":-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, aos Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, destinada ao “Troféu Super SSV e X Trophy” nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze (14) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00 e dia quinze (15) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, aos Matuzas Motoclube de Ponte de Sor, destinada ao “Troféu Super SSV e X Trophy” nos dias catorze (14) e quinze (15) de dezembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze (14) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze (15) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00), na Zona Industrial de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	25663	Data	12/12/2024	Processo	2024/450.10.215/107
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Licença Especial de ruído para realização de Baile de passagem de ano SRC Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização do Baile de Passagem de Ano, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das dezanove horas e trinta minutos (19:30) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização do Baile de Passagem de Ano, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das dezanove horas e trinta minutos (19:30) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9) em Foros do

**Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25669</b>	<b>Data</b>	<b>12/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.215/108</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para realização de Baile de Passagem de Ano Francisco Simões Lopes. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano com jantar e música, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano com jantar e música, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25672</b>	<b>Data</b>	<b>12/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.072/41</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licenciamento de recinto de diversão provisória para realização de Festa de Passagem de Ano Francisco Simões Lopes. -----

**Serviço Proponente:** 132115 DFP taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano com jantar e música, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória a Francisco Simões Lopes, destinada à realização de Festa de Passagem de Ano com jantar e música, nos dias trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) e um (1) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nos seguintes horários: dia trinta e um (31) das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia um (1) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) a decorrer na Rua da Liberdade, número oitenta e três (83) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24725</b>	<b>Data</b>	<b>03/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2022/450.10.204/230</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Caducidade do Licenciamento Processo de Obras nº 229/2022 Travessa do Adro 4 em Galveias. -----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao**

requerente um novo prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	25042	Data	05/12/2024	Processo	2018/500.10.301/25
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Vistoria a edifício em condições precárias de segurança e salubridade, sito na Rua do Rossio Montargil. -----

**Serviço Proponente:** 151 1121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

- 1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria registado com o n.º 2922, de 02/02/2024, através do qual se verificam as condições de segurança e salubridade da edificação sita na Rua do Rossio, em Montargil; -----
- 2- Tomar conhecimento, que após diversas notificações ao(s) proprietário(s), para procederem às obras necessárias para resolver a situação, todos os prazos foram ultrapassados, sem que tenham procedido em conformidade com as mesmas; -----
- 3- Iniciar o processo de consulta de orçamento a três empreiteiros, para realização dos trabalhos necessários à resolução das condições de segurança e salubridade do edifício em questão, após definição dos mesmos por parte do Serviço de Apoio Técnico do Município; ---
- 4- Após os procedimentos necessários à consulta, informar a Câmara Municipal do(s) orçamento(s) para adjudicação da obra e Tomada de Posse Administrativa do edifício, informando o(s) proprietário(s) de que os custos ficam a seu cargo e que caso não efetue o pagamento, proceder se á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em dívida. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria registado com o n.º 2922, de 02/02/2024, através do qual se verificam as condições de segurança e salubridade da edificação sita na Rua do Rossio, em Montargil; -----

2- Tomar conhecimento, que após diversas notificações ao(s) proprietário(s), para procede rem às obras necessárias para resolver a situação, todos os prazos foram ultrapassados, sem que tenham procedido em conformidade com as mesmas; -----

3 – Iniciar o processo de consulta de orçamento a três empreiteiros, para realização dos trabalhos necessários à resolução das condições de segurança e salubridade do edifício em questão, após definição dos mesmos por parte do Serviço de Apoio Técnico do Município; -----

4- Após os procedimentos necessários à consulta, informar a Câmara Municipal do(s) orçamento(s) para adjudicação da obra e Tomada de Posse Administrativa do edifício, informando o(s) proprietário(s) de que os custos ficam a seu cargo e que caso não efetue o pagamento, proceder se á à execução fiscal, para efeitos de ressarcimento do montante em dívida. -----

Solicita-se aos serviços competentes que, caso ainda não o tenham feito, sinalizem convenientemente o edifício em causa, de modo, a salvaguardar a segurança de pessoas e bens.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	24384	Data	28/11/2024	Processo	2024/300.40.508/19
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Abertura e Tapamento de Vala na Rua Principal, 34 Cansado Tramaga. PLR 940000118084. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de Abertura e Tapamento de Vala na Rua Principal, 34 Cansado Tramaga, para execução de Pedido de Ligação à Rede, por parte da Senhora Patrícia Alexandra Sobral Rocha, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. A Entidade que irá executar os trabalhos é a Empresa Américo Marques Duarte, Lda. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de 1 dia. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização dos trabalhos de abertura e tapamento de vala na Rua Principal, 34 Cansado Tramaga, para execução de pedido de ligação à rede, por parte da Senhora Patrícia Alexandra Sobral Rocha, salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. A Entidade que irá executar os trabalhos é a Empresa Américo Marques Duarte, Lda. Os trabalhos irão ter um prazo de execução de 1 dia.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24530</b>	<b>Data</b>	<b>29/11/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.40.508/20</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização para Trabalhos em Domínio Público Municipal para o Ano de 2025 Dstelecom, S.A. -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Autorizar o pedido para realização dos trabalhos em Domínio Público Municipal para o Ano de 2025, à Empresa DSTELECOM, S.A., assim como, assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, S.A., caso seja necessário intervir em pavimentos, solicitar essa autorização previamente. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o pedido para realização dos trabalhos em Domínio Público Municipal para o Ano de 2025, à Empresa DSTELECOM, S.A., assim como, assinar a Declaração, devendo no entanto a Dstelecom, S.A., caso seja necessário intervir em pavimentos, solicitar essa autorização previamente.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24684</b>	<b>Data</b>	<b>03/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/38</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras" Plano de Segurança e Saúde Adaptado à Fase de Obra/ Urbigav, S.A. -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Urbigav, S.A., para a empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de

Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras".

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde adaptado à fase de obra, apresentado pela empresa Urbigav, S.A., para a empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras".

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 7.4	N.º de Registo	25277	Data	10/12/2024	Processo	2024/300.10.003/17
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

6ª Alteração à operação de loteamento municipal industrial n.º 1/2006 em Ponte de Sor.

#### Serviço Proponente:

1521127 DPOMA Técnico Projetos MO

#### Proposta:

Ponto 1 - Aprovar a 6ª Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Ponte de Sor n.º 1/2006, que consistirá na divisão de uma parcela de 60.636,35 m<sup>2</sup> em 8 lotes e na construção da Rua C, com uma área sobranete de 5.055,32 m<sup>2</sup>, conforme desenho e memória descritiva em anexo, e cujas áreas se discriminam:

- a) Lote nº13, com a área 13.027,50 m<sup>2</sup>;
- b) Lote nº14, com a área de 4.488,23 m<sup>2</sup>;
- c) Lote nº15, com a área de 4.497,12 m<sup>2</sup>;
- d) Lote nº16, com a área de 4.506,02 m<sup>2</sup>;
- e) Lote nº17, com a área de 4.514,91 m<sup>2</sup>;
- f) Lote nº18, com a área de 4.523,81 m<sup>2</sup>;
- g) Lote nº19, com a área de 4.532,70 m<sup>2</sup>;
- h) Lote nº20, com a área de 4.541,56 m<sup>2</sup>;
- i) Rua C, que se estende longitudinalmente ao longo do terreno, no sentido sul-norte, e que delimita os Lotes nº 13, nº14, nº15, nº16, nº17, nº18, nº19 e nº20, com a área de 10.949,18m<sup>2</sup>, que inclui a via, os passeios e os estacionamento.

Ponto 2 - Aprovar a submissão a Consulta Pública da 6.ª Alteração ao Loteamento Municipal n.º 1/2006 supra identificada, nos termos previstos nos artigos 27.º e do 22.º, n.º 2 do RJUE (DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação). -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----

----Ponto 1 - Aprovar a 6ª Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Ponte de Sor nº1/2006, que consistirá na divisão de uma parcela de 60.636,35 m<sup>2</sup> em 8 lotes e na construção da Rua C, com uma área sobrante de 5.055.32 m<sup>2</sup>, conforme desenho e memória descritiva em anexo, e cujas áreas se discriminam:-----

- a) Lote nº13, com a área 13.027,50 m<sup>2</sup>; -----
- b) Lote nº14, com a área de 4.488,23 m<sup>2</sup>; -----
- c) Lote nº15, com a área de 4.497,12 m<sup>2</sup>; -----
- d) Lote nº16, com a área de 4.506,02 m<sup>2</sup>; -----
- e) Lote nº17, com a área de 4.514,91 m<sup>2</sup>; -----
- f) Lote nº18, com a área de 4.523,81 m<sup>2</sup>; -----
- g) Lote nº19, com a área de 4.532,70 m<sup>2</sup>; -----
- h) Lote nº20, com a área de 4.541,56 m<sup>2</sup>; -----

i) Rua C, que se estende longitudinalmente ao longo do terreno, no sentido sul-norte, e que delimita os Lotes nº 13, nº14, nº15, nº16, nº17, nº18, nº19 e nº20, com a área de 10.949,18m<sup>2</sup>, que inclui a via, os passeios e os estacionamento. -----

----Ponto 2 - Aprovar a submissão a Consulta Pública da 6.ª Alteração ao Loteamento Municipal n.º 1/2006 supra identificada, nos termos previstos nos artigos 27.º e do 22.º, n.º 2 do RJUE (DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação). -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	25005	Data	05/12/2024	Processo	2024/450.10.213/129
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061.

**Serviço Proponente:** 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

**Proposta:** Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves datado de 03/12/2024, a autorizar a circulação das viaturas pesadas com as matrículas: AF-81-GV; GD-3492; BH-48-PT; VI-14316; 98-SV-03; C -68578; 53-OF-90; L-133901; AT-56-DO;

VI-14399; 64-VV-54; SE-10299; AD-27-RN; P-51574; 74-FA-61; L-176412; 08-BN-12; L-176412 , a circular no Caminho Municipal 1061, à Empresa Foresmad Gestão Florestal, Lda., para transporte de madeira. Autorização válida até 20 de dezembro de 2024. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves datado de 03/12/2024, a autorizar a circulação das viaturas pesadas com as matrículas: AF-81-GV; GD-3492; BH-48-PT; VI-14316; 98-SV-03; C-68578; 53-OF-90; L-133901; AT-56-DO; VI-14399; 64-VV-54; SE-10299; AD-27-RN; P-51574; 74-FA-61; L-176412; 08-BN-12; L - 176412 , a circular no Caminho Municipal 1061, à Empresa Foresmad Gestão Florestal, Lda., para transporte de madeira. Autorização válida até 20 de dezembro de 2024.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	25621	Data	12/12/2024	Processo	2024/300.10.001/55
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alargamento do Arruamento entre a E.N. 2 e a Estrada da Bica" Adjudicação/Aprovação da Minuta de Contrato. -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

#### Proposta:

- 1 - Adjudicar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alargamento do Arruamento entre a E.N. 2 e a "Estrada da Bica", à empresa URBIGAV Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos (297.608,75 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e-----
- 2 - Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----  
1 - Adjudicar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alargamento do Arruamento entre a E.N. 2 e a "Estrada da Bica", à empresa URBIGAV Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos (297.608,75 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e  
2 - Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25750</b>	<b>Data</b>	<b>13/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.20.400/207</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Águas do Alto Alentejo E.I.M., S.A. / Revisão tarifária para os Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais a aplicar em dois mil e vinte e cinco (2025).-----

**Serviço Proponente:** 152113 Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética

**Proposta:**

Aprovação da proposta de revisão tarifária para 2025 da Águas do Alto Alentejo, E. I. M., S. A. a aplicar aos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais. ---

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta de revisão tarifária para 2025 da Águas do Alto Alentejo, E. I. M., S. A. a aplicar aos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.-----  
Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25581</b>	<b>Data</b>	<b>12/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/400.10.613/1</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor Atribuição de Denominação de Arruamento em Foros de Arrão - "Rua dos Tomés".-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

À Câmara para decisão. Aprovar a Proposta de Denominação de Arruamento em Foros de Arrão: Rua dos Tomés.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a proposta de denominação de arruamento em Foros

de Arrão: Rua dos Tomés -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. Não participou na apreciação e votação, o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	24755	Data	03/12/2024	Processo	2024/850.10.500/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Entrega do Prémio Literário José Luís Peixoto 2024

Serviço Proponente: 143114 Bibliotecas e Arquivo Histórico

Proposta:

Informar que, este ano, concorreram um total de 33 autores sendo que: 18 de nacionalidade brasileira, 2 de Moçambique, 1 de Angola, 3 autores naturais e ou residentes no concelho de Ponte de Sor e 9 autores não naturais e não residentes no nosso concelho. Esclarecer que o júri reuniu no passado dia 14 de outubro, por videochamada, sendo constituído pelo escritor José Luís Peixoto (Presidente), o crítico literário José Mário Silva, a técnica superior do Arquivo Municipal de Ponte de Sor, Ana Isabel Silva e técnico superior de Comunicação, João Carlos Monteiro. O júri deliberou não atribuir qualquer prémio ou menção honrosa a autores e ou naturais do concelho de Ponte de Sor. Porém, determinou atribuir ex aequo o Prémio Literário José Luís Peixoto a dois concorrentes não naturais e não residentes no concelho de Ponte de Sor. Deixar à consideração do executivo camarário, que o prémio monetário, que seria atribuído ao vencedor natural e ou residente no concelho de Ponte de Sor seja concedido ao concorrente ex aequo da modalidade de autores não natural e não residentes no concelho de Ponte de Sor. Autorizar o pagamento das seguintes despesas: pagamento aos vencedores no valor de dois mil euros (2000€) mais imposto de selo, pagamento ao júri no valor de novecentos euros (900€) mais IVA. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar que o prémio monetário, que seria atribuído ao vencedor natural e ou residente no concelho de Ponte de Sor, seja concedido, ao concorrente ex aequo da modalidade de autores não natural e não residentes no concelho de Ponte de Sor, bem como, autorizar o pagamento aos vencedores no valor de dois mil euros (2000€) mais imposto de selo e o pagamento ao júri no valor de novecentos euros (900€) mais IVA. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>24999</b>	<b>Data</b>	<b>05/12/2024</b>	<b>Processo</b>	
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--

**Assunto:** Cinema Infantil no Mercado de Natal em Montargil. -----

**Serviço Proponente:** DCT Centro Cultural de Montargil

**Proposta:** Proporcionar um momento de lazer e confraternização para a comunidade local e visitantes do Mercado de Natal em Montargil, com uma sessão de cinema Infantil gratuita, promovendo a cultura e o entretenimento, sendo esta uma atividade inserida no Mercado de Natal de Montargil. Data e Hora: 21 de dezembro de 2024 Início da Sessão: 11h00 Duração estimada: 1h30 (aproximadamente) Local: Centro Cultural de Montargil Público-alvo: Moradores de Montargil, turistas e todas as faixas etárias, incluindo famílias, crianças, jovens e adultos. -----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da sessão de cinema Infantil gratuita, inserida no Mercado de Natal de Montargil a realizar no dia 21 de dezembro de 2024 às 11:00h no Centro Cultural de Montargil. O Executivo Camarário enaltece a iniciativa, manifestando interesse em estar presente no evento. -----

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25033</b>	<b>Data</b>	<b>05/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/59</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Porto Editora | Empresa Promotora da Língua Portuguesa Pedido de cedência do Auditório da Centro Artes e Cultura de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

**Proposta:** Aprovar a autorização de cedência do Auditório da Centro Artes e Cultura de Ponte de Sôr, à Porto Editora | Empresa Promotora da Língua Portuguesa, no dia treze (13) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), mediante a cobrança da taxa de 50€ por dia conforme o regulamento de taxas e licenças da CMPS. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Centro Artes e Cultura de Ponte de Sôr, à Porto Editora | Empresa Promotora da Língua Portuguesa, no dia treze (13) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), mediante a cobrança da taxa de 50€ por dia conforme o regulamento de taxas e licenças da CMPS. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	25031	Data	05/12/2024	Processo	2024/300.50.201/62
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Conectar Vidas R9G | Solicitação de espaço para dinamização de atividade. -----

**Serviço Proponente:** 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência de utilização gratuita da “Sala do Painel”, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social no seu projeto “Conectar Vidas R9G” R9G”, entre os dias seis (06) e dez (10) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para implementação de uma atividade com jovens. Contudo, face à especificidade do espaço, onde está uma coleção de arte em exposição permanente, deverá ser acautelada junto dos dinamizadores das atividades a responsabilização por possíveis danos, assim como, a articulação com o serviço de cultura e turismo possíveis visitas ou outras atividades a desenvolver no espaço. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência de utilização gratuita da “Sala do Painel”, do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social no seu projeto “Conectar Vidas R9G” R9G”, entre os dias seis (06) e dez (10) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), para implementação de uma atividade com jovens. Contudo, face à especificidade do espaço, onde está uma coleção de arte em exposição permanente, deverá ser acautelada junto dos dinamizadores das atividades a responsabilização por possíveis danos, assim como, a articulação com o serviço de cultura e turismo possíveis visitas ou outras atividades a desenvolver no espaço. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	25318	Data	10/12/2024	Processo	2024/300.50.201/66
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Ordem dos Contabilistas Certificados Pedido de Sala para reuniões Livres de 2025

**Serviço Proponente:** 143114 DCT Bibliotecas e Arquivo Histórico

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência da Sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, no Centro de Artes e Cultura, nos dias vinte e oito (28) de maio e vinte e quatro (2) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), entre as dezassete e trinta e as vinte horas (17h:30 - 20h), assim como, na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização das Reuniões Livres da Ordem dos Contabilistas Certificados, mediante o pagamento da respetiva taxa e licença, no valor de aluguer/hora, de cinquenta euros mais IVA (50€+IVA), por parte dos mesmos. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência da Sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, no Centro de Artes e Cultura, nos dias vinte e oito (28) de maio e vinte e quatro (2) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), entre as dezassete e trinta e as vinte horas (17h:30 - 20h), assim como, na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização das Reuniões Livres da Ordem dos Contabilistas Certificados, mediante o pagamento da respetiva taxa e licença, no valor de aluguer/hora, de cinquenta euros mais IVA (50€+IVA), por parte dos mesmos. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

**9. SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.**-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	25279	Data	10/12/2024	Processo	2024/850.10.003.01/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura. -----

**Serviço Proponente:**

141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura que se traduz na concessão de um

apoio até ao valor de quinhentos e setenta e cinco euros (575,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face à despesa de substituição do leme completo da embarcação à vela Topaz TAZ.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Segunda (2ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura que se traduz na concessão de um apoio até ao valor de quinhentos e setenta e cinco euros (575,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face à despesa de substituição do leme completo da embarcação à vela Topaz TAZ.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 9.2	N.º de Registo	25306	Data	10/12/2024	Processo	2024/850.10.003.01/54
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:**

141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor que se traduz na concessão de apoio até mil trezentos e cinco euros (1.305,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas de realização de almoço convívio no âmbito do Dia Mundial do Diabético. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor que se traduz na concessão de apoio até mil trezentos e cinco euros (1.305,00€), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas de realização de almoço convívio no âmbito do Dia Mundial do Diabético. -----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 9.3	N.º de	25559	Data	12/12/2024	Processo	2024/300.50.801/8
-----------	--------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, a cedência de transporte de bancos e do piano da sede da Associação para a Igreja Matriz, no âmbito da realização do ensaio geral, no dia doze (12) de dezembro, e Concerto de Natal, no dia catorze (14) de dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, a cedência de transporte de bancos e do piano da sede da Associação para a Igreja Matriz, no âmbito da realização do ensaio geral, no dia doze (12) de dezembro, e Concerto de Natal, no dia catorze (14) de dezembro. Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 9.4	N.º de Registo	25660	Data	12/12/2024	Processo	2024/850.10.002/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense. -----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil euros (39.000,00€), pago em tranches mensais, no âmbito da prossecução das atividades n a época desportiva dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025). -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de trinta e nove mil euros (39.000,00€), pago em tranches mensais, no âmbito da prossecução das atividades n a época desportiva dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025). -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

<b>Ponto 9.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25730</b>	<b>Data</b>	<b>13/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/850.10.003.01/46</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	------------------------------

**Assunto:**

Minuta de quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que consiste na retificação da alínea d) do n.º 1 da cláusula Terceira, a qual deve passar a ler-se: «d) Entrega ao segundo outorgante, para a realização do Convívio de Natal dos Trabalhadores do Município no dia 20 de dezembro de 2024, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, de quantia total até 40.465,00€ (quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), conforme se discrimina:

i. Até 40.300€ (quarenta mil e trezentos euros), para oferta de vouchers (troca por produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes) no valor de 100,00€, a cada trabalhador do Município; -----

ii. Até 165,00€ (cento e sessenta e cinco euros), para a criação e produção dos vouchers.» ---

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**Aprovar a Minuta da quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor que consiste na retificação da alínea d) do n.º 1 da cláusula Terceira, a qual deve passar a ler se: «d) Entrega ao segundo outorgante, para a realização do Convívio de Natal dos Trabalhadores do Município no dia 20 de dezembro de 2024, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, de quantia total até 40.465,00€ (quarenta mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), conforme se discrimina: -----**

- i. Até 40.300€ (quarenta mil e trezentos euros), para oferta de vouchers (troca por produtos nos estabelecimentos comerciais locais aderentes) no valor de 100,00€, a cada trabalhador do Município; -----
- ii. Até 165,00€ (cento e sessenta e cinco euros), para a criação e produção dos vouchers.» -----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----

10. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	25315	Data	10/12/2024	Processo	2024/300.50.201/16
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Resolução do Contrato de Arrendamento com Prazo Certo Loja n.º 2 do Estádio Municipal. -----

Serviço Proponente: 13311 DJA Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar a resolução do contrato de arrendamento com prazo certo, celebrado em 13/10/2023, que tem por objeto a Loja n.º 2 do Estádio Municipal, propriedade do Município, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, com fundamento na falta de pagamento de rendas, desde maio a dezembro de 2024 e cujo valor ascende a € 2.257,27(dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil, na sua atual redação e na cláusula 7.ª do Contrato de Arrendamento; -----
2. Aprovar a comunicação da resolução do contrato à locatária, através de carta registada com aviso de receção, a qual deve ser fundamentada com a informação das rendas e valores em dívida ao Município, e com a indicação de prazo de 15 dias, após a data da resolução, para efetuar o pagamento dos valores em dívida, sob pena de não o fazendo se proceder ao seu pagamento coercivo, bem como para proceder à desocupação do locado, nos termos da cláusula 19.ª do Contrato de Arrendamento; -----
3. Aprovar a execução judicial para cobrança dos valores em dívida, caso a locatária não proceda à sua liquidação junto do Município. -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a resolução do contrato de arrendamento com prazo certo, celebrado em 13/10/2023, que tem por objeto a Loja n.º 2 do Estádio Municipal, propriedade do Município, sita na Avenida

**General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, com fundamento na falta de pagamento de rendas, desde maio a dezembro de 2024 e cujo valor ascende a € 2.257,27 (dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil, na sua atual redação e na cláusula 7.ª do Contrato de Arrendamento; -----**

**2. Aprovar a comunicação da resolução do contrato à locatária, através de carta registada com aviso de receção, a qual deve ser fundamentada com a informação das rendas e valores em dívida ao Município, e com a indicação de prazo de 15 dias, após a data da resolução, para efetuar o pagamento dos valores em dívida, sob pena de não o fazendo se proceder ao seu pagamento coercivo, bem como para proceder à desocupação do locado, nos termos da cláusula 19.ª do Contrato de Arrendamento; -----**

**3. Aprovar a execução judicial para cobrança dos valores em dívida, caso a locatária não proceda à sua liquidação junto do Município.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25671</b>	<b>Data</b>	<b>12/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/69</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Cedência das Lojas n.º 3 e 4 à Águas do Alto Alentejo, EIM, SA e alteração ao Contrato de Arrendamento celebrado em 06/09/2021. -----

**Serviço Proponente:** 13311 DJA Serviço Apoio Jurídico

**Proposta:**

1. Aprovar a cedência das Lojas n.º 3 e 4 do Mercado Municipal de Ponte de Sor, sito na Praça da República em Ponte de Sor, à empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. (AAA), para fins de serviço de atendimento a o público e sala de espera. -----
2. Aprovar a revogação da cedência da loja situada no rés do chão do referido Mercado Municipal à empresa AAA, a qual se encontrava afeta ao serviço de atendimento ao público.
3. Nessa sequência, aprovar a minuta de aditamento ao contrato de arrendamento para fim não habitacional celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a empresa AAA em 06/09/2021, por forma a concretizar formalmente a cedência proposta no ponto 1. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou: -----**

**1. Aprovar a cedência das Lojas n.º 3 e 4 do Mercado Municipal de Ponte de Sor, sito na Praça da República em Ponte de Sor, à empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. (AAA), para fins de serviço de atendimento a o público e sala de espera. -----**

2. Aprovar a revogação da cedência da loja situada no rés do chão do referido Mercado Municipal à empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. (AAA), a qual se encontrava afeta ao serviço de atendimento ao público. -----

3. Nessa sequência, aprovar a minuta de aditamento ao contrato de arrendamento para fim não habitacional celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. (AAA) em 06/09/2021, por forma a concretizar formalmente a cedência proposta no ponto 1. -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 11. SERVIÇO: GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL

Ponto 11.1	N.º de Registo	25600	Data	12/12/2024	Processo	2024/400.10.031/1
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2024 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS FREGUESIAS.-----

Serviço Proponente: 102 Gabinete de Atos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

Proposta:

Aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 11/12/2024, no valor de 241,54 € (duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI AE Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral no ANO DE 2024, de acordo com os valores indicados no MAPA que consta na Informação Interna nº. 25590, de 12/12/2024, do Gabinete de Atos Eleitorais (anexa à presente proposta), ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor desta Câmara Municipal, a qual poderá ir até 10% do valor total recebido que foi de 241,54 €. No caso de retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual o valor da percentagem a reter (artº. 3º., nº. 1, D L nº. 162/1979, de 30 de maio). -----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 11/12/2024, no valor de 241,54 € (duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI AE Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as

**Operações do Recenseamento Eleitoral no Ano de 2024, de acordo com os valores indicados no MAPA que consta na Informação Interna nº. 25590, de 12/12/2024, do Gabinete de Atos Eleitorais (anexa à presente proposta).-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor. -----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

---E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho